



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### DECRETO N.º 12.975 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica alterada a estrutura básica da Semconger, na forma deste Decreto.

**Art. 2º.** Ficam transformados, sem aumento de despesa, mantendo o atual ocupante, os cargos em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO									
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ATUAL OCUPANTE	ORG.	
SEMCONGER	ASSESSOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	DAS II	240	TRANSFORMAÇÃO	2649	DAS II	ASSESSOR DE GABINETE	JORGE MA-NOEL DIAS RIBEIRO	SEMCONGER
	ASSESSOR DE ANÁLISE DE PAGAMENTOS	DAS II	243		2650	DAS II	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	RENATA SOUZA DE SANTANA	

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 06471/2022

### PORTARIA N.º 384, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Exonerar, a pedido, LEONARDO BITTENCOURT PEREIRA, do cargo em comissão de Assessor de Administração (0591), DAS III, da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação.

II - **Nomear** BRENDA DE CARVALHO CAIRO GOMES, no cargo em comissão de Assessor de Administração (0591), DAS III, na Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 06472/2022

### PORTARIA N.º 385 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I – **Tornar sem efeito** o item II da Portaria n.º 383 de 14 de setembro de 2022, publicada em Diário Oficial em 15 de setembro de 2022, referente a nomeação de ANDRÉ SANTOS BENTO no cargo em comissão de Superintendente da Vigilância Sanitária, símbolo STD (1889), na Secretaria Municipal de Saúde, a contar desta publicação.

II – **Nomear** LUIZ CLAUDIO DA SILVA FERRÃO no cargo em comissão de Superintendente da Vigilância Sanitária, símbolo STD (1889), na Secretaria Municipal de Saúde, a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 06473/2022

### SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

#### 2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE NOVA IGUAÇU

**Considerando** a ausência de inscrições e de presença das representações de mães/pais/responsáveis de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, Estudantes da Educação Básica Pública do Município e do Estado e representantes de organizações da sociedade civil à assembleia de eleição da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social – CACS/FUNDEB, publicado em 15 de julho de 2022 e 12 de agosto de 2022 no Diário Oficial;

A Subsecretaria dos Conselhos Municipais – SEMUG, conforme estabelece a Lei n.º. 4.926 de 29 de abril de 2021, convoca os representantes de mães/pais/responsáveis de alunos da Educação Básica Pública do Município, representantes dos estudantes da Educação Básica Pública do Município e do Estado e representantes de organizações da sociedade civil para que compareçam à ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO, **no dia 05 de outubro de 2022, às 11:00h**, na sala de reunião da Subsecretaria dos Conselhos Municipais, situada à Av. Nilo Peçanha, nº 476, Centro, Nova Iguaçu, para eleição de 04 (quatro) membros representantes da Sociedade Civil, com intuito substituir os seguimentos acima mencionados do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, para um mandato vigente de 2021/2022.

#### 1. DOS OBJETIVOS

1.1. O presente edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da eleição para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, dos seguintes seguimentos: mães/pais/responsáveis de alunos da Educação Básica Pública do Município; estudantes da Educação Básica Pública do Município e do Estado e representantes de organizações da sociedade civil.

1.2. Conforme determina o art. 6º da Lei Municipal nº 4.926 de 29 de abril de 2021, tendo em vista a vacância ocorrida, dos seguimentos relacionados no item 1.1, a Sociedade Civil elegerá 04 (quatro) representantes assim distribuídos:

1.2.1. 01 (um) representante de pais/mães/responsáveis de alunos da educação básica pública do município, que serão indicados pelos Conselhos Escolares ou Associações, por meio de processo eletivo organizado para esse fim;

1.2.2. 02(dois) representantes de estudantes da educação básica pública do município, devendo 1(um) deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas;

1.2.3. 01(um) representante de organizações da sociedade civil.